

DECRETO Nº 21942/2025

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos André Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, por estar matriculado e frequentando o curso de Graduação em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFAEL, ao servidor **MARCOS ANDRÉ MATA CZINSKI**, matrícula funcional nº 18797-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças